

## COMUNICADO NRI 8/2017

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE MURCIA (UCAM), ESPANHA, PARA 2º SEMESTRE DE 2017.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 15/2017, divulga o seguinte

### COMUNICADO

**Art. 1º** Fica divulgada a relação de estudantes pré-selecionados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad Católica de Murcia, Espanha, para o 2º semestre letivo de 2017 (setembro de 2017 a fevereiro de 2018).

| NOME                    | RA           | CURSO       | CAMPUS            |
|-------------------------|--------------|-------------|-------------------|
| Fernanda Roberta Grossi | 004201600801 | Gastronomia | Campinas – Cambuí |

**Art. 2º** A candidata foi pré-selecionada, com base nos requisitos estabelecidos no Edital NRI 15/2017, priorizando-se o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o semestre de matrícula na USF.

**Parágrafo único.** O aceite final, bem como a confirmação da bolsa de estudo, se dará pela UCAM.

**Art. 3º** A aluna pré-selecionada deverá providenciar os seguintes documentos exigidos pela UCAM e enviar para verificação do Núcleo de Relações Internacionais (NRI) da USF, impreterivelmente até o dia 5 de maio, para o seguinte endereço: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br):

- I. Formulário de solicitação UCAM (o mesmo enviado na primeira etapa);
- II. Plano de estudos assinado pela coordenadora do curso e coordenadora do NRI;
- III. Cópia do passaporte;
- IV. *Curriculum Vitae* em espanhol;
- V. Foto colorida em formato jpg.

**§ 1º** Informações sobre as disciplinas (*assignaturas*) a serem cursadas na UCAM podem ser obtidas pelo *site*: <http://www.ucam.edu/estudios>, sendo que a UCAM recomenda 30 créditos por semestre.

**§ 2º** O Núcleo de Relações Internacionais enviará e-mail à estudante para prestar orientações sobre o alojamento e calendário na UCAM.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 7 de abril de 2017.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**